



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 100/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo n.º 2017.7.001217-3, que tem por requerente a Dr.ª **ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS**, Juíza de Direito da Comarca de Porto de Moz;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração dos fatos envolvendo o extravio dos autos do processo penal n.º 0285028-95.2016.814.0075.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Porto de Moz, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de julho de 2017.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.